



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 174/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO BAIRRO CIDADE NOVA.

AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 20/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscaraajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

INDICAÇÃO Nº 174/2025

AUTOR: VEREADOR – JUNIOR GUIRELLE

Senhores Vereadores,



O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a construção de
pontos de ônibus, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

Embora o bairro já seja atendido por uma rota de transporte público, os moradores enfrentam dificuldades devido à falta de pontos de ônibus estruturados na região.

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA
✉ Gabinetejuniorgurrelle@gmail.com

☎ 094 99215 - 2500



PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

A inexistência de um local adequado para embarque e desembarque compromete a segurança, o conforto e a organização do transporte, expondo os passageiros a condições climáticas adversas e a riscos à integridade física.

A construção de pontos de ônibus no Bairro é fundamental para garantir que os cidadãos possam usufruir do transporte público de forma mais segura e confortável. Além disso, a instalação desses pontos contribuirá para a organização do trânsito e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, que terão acesso a um local adequado e seguro para o embarque e desembarque.

Dessa forma, por tudo que foi consignado e pela expressiva importância desta, com o intuito de reafirmar o compromisso com a população canaãnense, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de fevereiro de 2025.

JUNIOR GUIRELLE

Vereador – PL

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA
✉ Gabinetejuniorguirelle@gmail.com

☎ 094 99215 - 2500